


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CPE</b></p>
<p><b>Processo</b> n.º 23118.000978/2017-14</p>	<p><b>Parecer:</b> 2202/CPE/CONSEA</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: Olhares que fazem a diferença: aprendendo sobre índios com indígenas</p>	
<p><b>Interessada:</b> Professora Ma Carma Maria Martini</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro José Kennedy Lopes Silva</p>	

## I – INTRODUÇÃO

Este processo foi despachado pela Secons para parecer, em 03/08/2017 (fl. 24). O processo chegou ao campus de Vilhena em 08/08/2017. Entretanto, eu estava em férias até o dia 14/08/2017, no dia 15/08, é que tive acesso ao processo. Justifico, assim, o fato de não ter emitido o parecer prazo regimental.

O processo n.º 23118.000978/2017-14, da Prof.<sup>a</sup> Ma. Carma Maria Martini, do Departamento de Educação Básica Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, apresenta proposta de institucionalização do projeto de extensão “Olhares que fazem a diferença: aprendendo sobre índios com indígenas”, estando em formulário padrão da Procea.

## II - RELATÓRIO

No processo, constam com os seguintes documentos: Memorando solicitação a Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural a abertura do processo (fl. 01) formulário de apresentação do projeto “Olhares que fazem a diferença: aprendendo sobre índios com indígenas” (fls. 02-10); Despacho do professor Quesler Fagundes Camargo, Chefe do Departamento DEINTER, para a Prof.<sup>a</sup> Luciana Castro de Paula para emissão de parecer (fl. 11); parecer favorável da Prof.<sup>a</sup> Luciana Castro de Paula aprovado em reunião ordinária do Conselho do DEINTER (fls. 12-19); despacho da chefia do DEINTER para a Direção do Campus de Ji-Paraná para ser apreciado pelo conselho de campus (fl. 20); Despacho n.º 090/2017DCJP para o Conselheiro do Conselho de campus de Ji-Paraná Prof. João Batista Diniz (fl. 12) seguido do seu parecer favorável (fls. 22-23) e aprovado pelo conselho de campus em reunião ordinária (fls. 24-27); despacho n.º 125/2017/DCJP encaminhado à Procea para institucionalização do projeto (fl. 28); despacho n.º 333/2017-Procea para a SECONS solicitando análise e manifestação da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) (fl. 29); Despacho 0540/2017/SECONS encaminhamento da presidência da CPE, solicitando à proponente a detalhamento de carga-horária das atividades previstas (fl. 30); Despacho 0572/2017/SECONS encaminhamento do processo para instrução à proponente; (fl. 31); Retificação da carga horária das atividades previstas no cronograma de execução (fl. 32-33); Despacho do processo pela proponente para à SECONS (fl. 34); Despacho 0612/2017/SECONS restituído o processo à presidência da CPE para nova instrução (fl. 35); Correio eletrônico do vice-presidente da CPE professor João Elói de Melo orientando à SECONS encaminhar o processo para este parecerista (fls. 36-37); Despacho 0627/2017/SECONS encaminhando o processo para parecer deste conselheiro.

### III – ANÁLISE:

Este projeto busca oferecer um diálogo entre a comunidade acadêmica e as escolas do ensino médio em Ji-Paraná sobre a discussão da cultura indígena, que é de suma importância para a formação educacional e humana dos alunos e professores das escolas atendidas e assim possibilitar diminuição do preconceito e discriminação a cultura dos povos indígenas. Outro fator importante deste projeto é o atendimento a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que versa sobre a necessidade de promoção dos hábitos dos povos indígenas, neste sentido, o projeto atende um papel importante da Universidade que é de participar de forma protagonista junto as escolas de ensino fundamental e médio para a formação de crianças e adolescentes com maior respeito a diversidade cultural. O projeto em análise busca apresentar à comunidade a cultura indígena para com isto permear a diversidade e respeito aos povos indígenas, por meio dessas ações é possível minimizar a ignorância e intolerância e em consequência o respeito e valorização dos hábitos e tradições dos povos indígenas.

Conforme já adiantei, a proposta inicial deste projeto de extensão foi aprovada pelos Conselhos do DEINTER e do campus de Ji-Paraná. Depois do primeiro encaminhamento à Procea para a institucionalização processo, foram solicitados pela presidência da CPE informações referentes a carga horária das atividades previstas que foram atendidas pela proponente.

Tendo como referência a Resolução n.º 226/CONSEA2009, que versa sobre a institucionalização de projetos de extensão, projeto atende ao disposto nessa resolução, em destaque aos art. 2º inciso II, art. 3º e art. 4º. Há disponibilidade de recursos humanos, materiais financeiros e a viabilidade técnica por parte da equipe executora do projeto.

Entendo, ainda, que o projeto em seus objetivos e justificativas explicam a sua relevância por lidar com as questões de uma formação cidadã, de consciência social e política dos envolvidos.

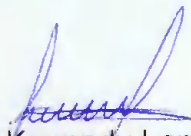
### IV- PARECER:


Salvo melhor juízo e em consoante às ponderações destacadas na análise deste documento, indico as seguintes considerações a esta Câmara:

1. Sugere-se que ao final da ação de extensão seja produzido além do relatório final, um artigo por meio de relato de experiência para assim possibilitar a publicação das atividades executadas.

2. Assim, sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de extensão **“Olhares que fazem a diferença: aprendendo sobre índios com indígenas”**, processo n.º23118.000978/2017-14, desenvolvido sob a coordenação da **Profª Ma Carma Maria Martini do Departamento de Educação Básica Intercultural – DEINTER do Campus de Ji-Paraná.**

Vilhena, 28/8/2017.

  
Relator José Kennedy Lopes Silva  
Conselheiro CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA</p>
<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.000978/2017-14</p>	<p><i>Handwritten signature: H. Kennedy Lopes</i></p> <p><i>11. 10. 17</i></p>
<p>Parecer: 2202/CPE/CONSEA</p>	<p><i>Handwritten signature: Prof. Dr. Ary Miguel Teixeira Ott</i></p> <p>Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: Olhares que fazem a diferença: aprendendo sobre índios com indígenas</p>	
<p><b>Interessada:</b> Professora Ma Carma Maria Martini</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro José Kennedy Lopes Silva</p>	

**Decisão:**

Na 98ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à:

“1. Sugere-se que ao final da ação de extensão seja produzido além do relatório final, um artigo por meio de relato de experiência para assim possibilitar a publicação das atividades executadas.

2. Assim, sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de extensão “**Olhares que fazem a diferença: aprendendo sobre índios com indígenas**”, processo n.º23118.000978/2017-14, desenvolvido sob a coordenação da Profª Ma Carma Maria Martini do Departamento de Educação Básica Intercultural – DEINTER do Campus de Ji-Paraná.”

Conselheiro João Elói de Melo  
Vice-presidente, no exercício da Presidência

